



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 3.036/2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BANDA MINISTÉRIO SANTIDADE, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“ASSOCIAÇÃO BANDA MINISTÉRIO SANTIDADE”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.722.157/0001-02, com sede na Rua Antônio Nogueira, nº 648, Bairro Alto, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter artístico e cultural, social, assistencial, promocional, recreativo, educacional e em defesa dos direitos sociais, neste município de Aquidauana-MS.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos e obras.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação Banda Ministério Santidade**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.788 - - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 4 de novembro de 2025 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	7
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	8
LEIS	1	NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO	8
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.036/2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BANDA MINISTÉRIO SANTIDADE, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“ASSOCIAÇÃO BANDA MINISTÉRIO SANTIDADE”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.722.157/0001-02, com sede na Rua Antônio Nogueira, nº 648, Bairro Alto, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter artístico e cultural, social, assistencial, promocional, recreativo, educacional e em defesa dos direitos sociais, neste município de Aquidauana-MS.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos e obras.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação Banda Ministério Santidade**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 15/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.201.958/0001-06, com o valor global de **R\$ 1.149.999,94 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **“Contratação de empresa para ampliação e reforma do CMEI Andrea Pace, no município de Aquidauana-MS.”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C7994023FE528A56382395DB3A6484885FC2A08A

Aquidauana - MS, 03 de novembro de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Superintendente da Tabela – **Flávia Carolina da Silva Silva**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2025.11.04 09:01:20 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2025.11.04 08:55:23
-04'00'